

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 266, de 24 de Dezembro de
2020.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Superintendente Substituto / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

WAGNER DOS SANTOS MARIANO

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação, de 24 de dezembro de 2020	4
INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A CONSTRUÇÃO DO SIGLÁRIO DA ÁREA ASSISTENCIAL DO HDT-UFT.	4
Portaria-SEI nº 76, de 23 de dezembro de 2020	4
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS.....	5
Portaria-SEI nº 77, de 24 de dezembro de 2020	5

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 24 de dezembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 74 de 10 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 263, de 16 de dezembro de 2020, onde se lê: “Destituir as profissionais, relacionadas abaixo, indicados para compor o referido Comitê a partir do dia 10 de dezembro de 2020”, leia-se: “Destituir as profissionais, relacionadas abaixo, a partir do dia 10 de dezembro de 2020”.

INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A CONSTRUÇÃO DO SIGLÁRIO DA ÁREA ASSISTENCIAL DO HDT-UFT.

Portaria-SEI nº 76, de 23 de dezembro de 2020.

O Superintendente Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1539, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 959, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a Construção do SIGLÁRIO, Símbolos e Abreviaturas utilizados na área assistencial do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no Programa Selo Ebserh de Qualidade (SEQUALI), Processos Gerenciais da Gestão Hospitalar em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o referido Grupo:

- I. Danilo da Silva dos Santos, Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem, matrícula Siape nº 2346972;
- II. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Chefe da Unidade de Riscos Assistenciais, Responsável Técnica da Gestão de Ensino, matrícula Siape nº 2122909;
- III. Mauricio Teixeira Martins da Costa Filho, Chefe de Divisão Médica, matrícula Siape nº 2332540;
- IV. Marcos Antônio Silva Batista, Chefe da Unidade de Cirurgia Ambulatorial/Central de Materiais Estéreis, matrícula Siape nº 1101372;
- V. Nildene Silva Andrade Bandeira, Enfermeira Auditora, matrícula Siape nº 1351148;

- VI. Satila Evely Figueiredo de Souza, Chefe da Unidade Multiprofissional, matrícula Siape nº 2300213;
- VII. Genice Oliveira de Souza, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape nº 2321275;
- VIII. Elzivânia de Carvalho Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 2348119;
- IX. Tallyta Barros Ribeiro, Enfermeira, matrícula Siape nº 2364679; e
- X. Mayra de Almeida Xavier Alencar, Enfermeira, matrícula Siape nº 3140432.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 4 meses para a obtenção do resultado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no inciso IX e X desta Portaria - SEI, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 5º Ao final dos trabalhos o grupo deverá apresentar o consolidado das siglas, abreviaturas e símbolos a serem utilizados pela área assistencial no HDT-UFT, ao Colegiado Executivo para a aprovação e implantação.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS.

Portaria-SEI nº 77, de 24 de dezembro de 2020

O Superintendente Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1539 de 9 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 959, de 9 de dezembro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), instituída pela Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 118, de 07 de agosto de 2019, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno desta comissão, para dar continuidade aos trabalhos da CAC.

Art. 3º Designar os membros indicados abaixo para compor a CAC, de acordo com as respectivas representatividades, no âmbito do HDT-UFT:

- I. Diógenes de Sousa Neto, Chefe do Setor de Pesquisa, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, titular, matrícula Siape nº 1929322;
- II. Maria Isabel Gonçalves de Alencar Freire, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente, matrícula Siape nº 1934323;

- III. Jefson Adriano Oliveira de Carvalho, Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, Vice-Presidente, titular, Matrícula Siape nº 2351368; e
- IV. Jannine Castelo Branco Gomes, Chefe da Unidade de Contratos, representante da Gerência Administrativa, titular, Matrícula Siape nº 2409387.

Art. 4º Destituir o membro indicado abaixo a contar da data de publicação dessa portaria:

- I. Antônio Oliveira dos Santos Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa, titular, matrícula Siape nº 1229497.

Art. 5º Revogar o inciso I, alínea b, do art. 2º da Portaria SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 118, de 07 de agosto de 2019, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 118, de 07 de agosto de 2019;

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes